



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 24 de março de 2015, com início às quatorze horas e trinta e oito minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Parecer nº 2 favorável da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2015. Parecer nº 19 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2015. Parecer nº 30 contrário da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 13 contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento a emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 9 contrário da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo à emenda nº 2/2015 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 3 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 27 favorável da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 29 favorável da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 10 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 2 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 24 favorável da Comissão de justiça e redação à emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 16/2015. Parecer nº 4 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos à emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 5 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos à emenda 4 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 32 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 4 ao Projeto de lei nº 159/2014. Parecer nº 31 favorável da Comissão de Justiça e Redação a emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 159/2014. Requerimentos nº 95 ao nº 109. Indicações nº 241 ao nº 286. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Professor Paulino, Nei H. Haveroth, Rui Capelão, Luiz Frare, Paulo Porto, Pedro Martendal e Romulo Quintino. – Presidente: Finda que está à leitura da matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Presidente: Eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. - Vereador Pedro Martendal: Questão de ordem: Pediria a colocação na pauta de votação da próxima sessão o projeto de resolução nº 1/2015. - Presidente: Pois não, senhor vereador. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 152/2014 que dispõe sobre a definição de Zeis - Zona de especial interesse social, em



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

áreas do loteamento Novo Mundo de propriedade da Cohapar, e parâmetros diferenciados de ocupação para fins de regularização fundiária de interesse social, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. Em segunda votação o Projeto de lei nº 152/2014; que dispõe sobre a definição de Zeis - Zona de especial interesse social, em áreas do loteamento Novo Mundo de propriedade da Cohapar, e parâmetros diferenciados de ocupação para fins de regularização fundiária de interesse social. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 152/2014 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. O Projeto de lei nº 159/2014, que hoje está em segunda discussão e votação recebeu 4 emendas. – Vereador Luiz Frare: Embasado no artigo 159 do Regimento Interno, solicito que a discussão seja feita em bloco das 4 emendas. – Presidente: Sugestão do vereador Luiz Frare; usando o artigo 159 pra que as 4 emendas sejam discutidas em bloco; ocorre que a votação vai ocorrer de maneira separada. Coloco o pedido do vereador Luiz Frare à deliberação do Plenário. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Pedido aprovado, portanto a discussão senhores vereadores das 4 emendas será feita em conjunto. Cada um dos senhores vereadores vou aumentar o tempo de 5 minutos pra 10 minutos e, cada um dos senhores vereadores terá tempo pra discutir as 4 emendas. Na sequência deliberaremos e votaremos emenda por emenda. Temos a emenda nº 1, mas antes com essa inversão é necessário votar a emenda nº 1 do vereador Jorge Bocasanta, a emenda nº 3 do vereador Jorge Menegatti e a nº 4 do vereador Paulo Porto que receberam todas pareceres favoráveis. Ocorreu que a nº 2 recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça, de Finanças e de Viação e Obras; então da mesma maneira vou colocar agora em discussão, os pareceres contrários e em conjunto da emenda nº 2, do vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. A emenda nº 2 todos receberam parecer contrário? – Presidente: Não. As outras receberam todas, pareceres favoráveis, a emenda nº 2 foi a única que recebeu parecer contrário de algumas Comissões. Em discussão os pareceres contrários Comissão de Justiça, Finanças e Viação e Obras a emenda nº 2; em discussão os pareceres. Em votação os pareceres contrários da Comissão de Justiça, Finanças e Viação e Obras, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Com apenas o voto contrário dos vereadores: Jorge Bocasanta, Paulo Porto e Jorge Menegatti o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça à emenda nº 2 foi aprovada; portanto a emenda nº 2 fica prejudicada. Passamos agora sim, e os outros pareceres não serão votados, porque o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado. Passamos à deliberação em bloco da emenda nº 1 do Projeto de lei nº 159/2014 de autoria do vereador Jorge Bocasanta, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º; a emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 159/2014 de autoria do vereador Jorge Menegatti que modifica e dá redação ao artigo 10º e a emenda nº 4 de autoria do vereador Paulo Porto, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º; em discussão as emendas. (- Peço a palavra) Com a palavra vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Boa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tarde a todos, ao Plenário hoje lotado pelos trabalhadores do transporte urbano municipal e seus familiares, objeto desse debate, hoje. A minha emenda é a emenda nº 4, que visa acrescentar um segundo parágrafo à lei que estamos votando hoje, parágrafo único: *Será obrigatório haver uma tripulação mínima de um motorista e um agente de bordo em cada ônibus da frota.* Eu iria, pensei em debater a partir dos benefícios de ter um agente de bordo, ou cobrador como vocês quiserem. Debates ontem e aparentemente meus argumentos não sensibilizaram os vereadores, vou inverter o debate. Gostaria de debater agora o que está em jogo, ou seja, qual o verdadeiro objetivo desse projeto de lei chamado bilhetagem eletrônica? Qual o seu objetivo original, primordial, a criação da bilhetagem eletrônica ou a extinção de 315 postos de trabalho? Este é o debate. Nós estamos defendendo a bilhetagem eletrônica ou o desemprego de 315 cobradores e cobradoras? Qual o objeto desse projeto, porque se for à bilhetagem eletrônica a minha emenda é razoável e, peço voto favorável. Várias capitais do Brasil possuem bilhetagem eletrônica e cobrador, agente de bordo. Este mecanismo de bilhetagem eletrônica, a bilhetagem eletrônica e o cobrador agente de bordo, quando atuam de maneira conjunta é um excelente mecanismo pra o usuário. Dá mais segurança, mais agilidade, nós temos os benefícios da tecnologia e um serviço não precarizado; então se o objeto dessa lei for apenas a bilhetagem eletrônica, peço voto favorável; não há porque não aprovar minha emenda. Agora, se o objeto dessa lei for outro, mascarado que não está no nome, o nome dele é bilhetagem eletrônica. Se o objeto dessa lei for outro, for à extinção pura e simples de 315 postos de trabalho, pra baratear o custo pra o empresário, pra ele lucrar mais e eventualmente, abaixar a tarifa; eu entendo que a emenda não é razoável. A questão é o que estamos discutindo? Porque não há sentido em nós afirmarmos que não queremos a demissão de 315 funcionários, quando essa Casa cria prerrogativas legais pra essa mesma demissão. Não há sentido afirmarmos: “não haverá demissões”, quando agentes do Executivo estão apontando pra demissões. Hoje o Jornal Gazeta do Paraná que está lá na minha cadeira, vou lembrar de cabeça uma frase do presidente da Cettrans, Paulo Gorski. Ele afirma assim, presidente da Cettrans representando o Executivo, ele afirma: “não haverá demissões, mas se houver demissões barateará o custo.” Como não haverá demissões, mas se não houver demissões? Não entendo essa lógica da Cettrans; porque senão ficamos como o quadro humorístico do Chaves: “foi sem querer querendo.” “Nós não queríamos demissões, mas elas aconteceram”, porque nós criamos prerrogativas legais pras demissões. Nós dessa Casa, é como se eu fosse a favor do salário mínimo como política pública, mas sou contra uma lei que obriga o salário mínimo. Essa matemática não fecha. Meu debate hoje, estamos votando o quê? A bilhetagem eletrônica; neste caso peço voto favorável a minha emenda. Porque cobrador ou agente de bordo não atrapalha e não compromete a bilhetagem eletrônica, ao contrário; onde isso existe o usuário felicita a política pública; onde isso existe nas principais capitais do país, onde existe este mecanismo conjuminado cobrador e agente de bordo, a bilhetagem eletrônica funciona. Mas se o que estamos votando na verdade não é bilhetagem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

eletrônica, mas a demissão de funcionários pra poder baratear o custo, auferir mais lucro pra os donos das empresas com eventual taxa mais baixa, mas precarizando o serviço pra o usuário, se for isso que estamos votando, criando prerrogativa legal pra demissão de 315 servidores do transporte urbano, daí vou entender o voto contrário apesar de entender essa lógica perversa. É contra tudo que a gente luta e que nós defendemos; inclusive no mesmo jornal de hoje tem uma manchete: A crise está piorando e do lado à fala do Gorski. A fala é: a crise está piorando e a culpa é nossa. As piadas. A culpa é nossa, mas será que é dessa Casa? A crise está piorando e nós vamos ter a prerrogativa legal pra demitir 315 funcionários e depois lamentar: “mas nós não queríamos demissão”. Como não, se criamos uma legislação que permite demissão? Então, peço voto favorável a minha emenda; se vocês entendem que estamos discutindo bilhetagem eletrônica. Agora, se vocês entendem que nós estamos lutando pra extinguir 315 postos de trabalho, pra poder aumentar o lucro das empresas, legislando em prol das empresas; vou entender o voto contrário a minha emenda e vou apenas lamentar. Volto a dizer que: é contra tudo o que nós lutamos e defendemos nesta Casa. Obrigado e peço voto favorável a minha emenda. – Vereador Celso Dal Molin: Só pra mim entender: tenho 5 minutos ou 10? – Presidente: O senhor tem 10 minutos pra discutir as 3 emendas. – Vereador Celso Dal Molin: Falei a primeira vez que estive aqui, defendendo as leis de nosso país, leis federais e aqui temos capacidade pra 130 e só entrou 130. Mas nos ônibus essa lei não é respeitada. Ando de ônibus, os senhores que estão aqui já viram eu andando nos ônibus dos senhores, converso com a população, reconheço que muitas vezes a gente passa por fazer parte de uma Casa, mas reconheço que nos ônibus essa lei não é cumprida. Quero dizer ao vereador Paulo Porto: que sua emenda nº 4 teve parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e com voto vencido do vereador João Paulo de Lima que foi contra; mas com o voto de Jorge Bocasanta e Celso Dal Molin demos voto favorável a seu projeto, sua emenda vereador. Concordamos em parte, nem preciso falar sobre sua emenda, como também demos voto favorável à emenda que vai ser apresentada com certeza a nº 1 que também, vem pra beneficiar este projeto que já foi apresentado ontem e vai ser hoje, também. E a emenda nº 3, também demos voto favorável a essa emenda, por entender que elas vem contribuir e ajudar a resolver uma situação que foi criada, a partir de ontem pra cada um de nós. Quando vemos o fator, a situação que é apresentada a todos, onde coloca uma situação de mudar o sistema de transporte da nossa cidade, alguma coisa, as empresas serão obrigadas a disponibilizar diversos pontos de venda e carregamento por toda cidade. Se levamos em conta que no município temos 31 bairros e 259 loteamentos, dados colhidos pela Secretaria de Planejamento de Cascavel; vemos o número de locais que vai ter que ter um ponto de venda ou carregamento desses cartões do vale transporte. É despesa que vai ser repassada com certeza ao consumidor, pessoas que pegam transporte coletivo. Lembro também que, na situação onde 315 cobradores podem perder seus empregos, isso é colocado pelos autores do projeto, pelo projeto em si, que isso não vai acontecer; pois os mesmos vão ser readequados em outros setores da mesma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

empresa. Se todos têm a capacidade de trabalhar em algum setor da empresa não sei, mas sei que a despesa vai aumentar. Na verdade, nós estamos trazendo uma situação quando se fala em consumidor, um prejuízo pra cidade de Cascavel. No dia de hoje conversando com pessoas que pegam ônibus, porque temos que entender uma coisa; estou fazendo um projeto que fala de transporte alternativo e antes de apresentar este projeto nesta Casa, estou indo conversar com pessoas que têm interesse de estar trabalhando neste sentido, pra ver a viabilidade dele. A viabilidade sendo confirmada, vamos apresentar este projeto, com certeza num prazo de 30 dias. Então, antes de apresentar projetos que envolvem a população de Cascavel é muito bom, a gente visitar essas pessoas. Nós visitarmos essas pessoas e ver o que pensam e, se estão de acordo. Fazer projeto não é colocar em prática, pra depois termos resultado que estamos tendo nesta tarde: os senhores terem que largar o seu trabalho, vir a essa Casa, pra poder dizer qual a opinião dos senhores. Precisamos ser atentos a tudo isso. E queremos colocar só o fato de 40 centavos a menos. Se o projeto for aprovado e o projeto não especifica; se o projeto for aprovado hoje, amanhã já temos uma redução de 40 centavos no transporte coletivo de nossa cidade? Já posso amanhã entrar no ônibus e pagar R\$ 2,50? Coisas que ficam sem ter uma resposta positiva e que venha a contribuir pra que esse projeto aconteça. Sou favorável às emendas aqui apresentadas, que vêm contribuir e peço voto contrário ao projeto nº 159 da bilhetagem eletrônica. Muito obrigado. – Vereador Rui Capelão: Entendo que não adianta fazer remendo no que está rasgado, que não vai ser novo; então não vejo que emendas podem resolver uma situação gravíssima, como essa da bilhetagem eletrônica. Bilhetagem eletrônica existe lá desde 2002 quando o Aderbal criou aquela emenda pra não colocarem cobrador nos micros, ele estava alterando uma lei de bilhetagem eletrônica; então ela existe há muito tempo, não é coisa nova. O que é coisa nova é a mudança de uma estrutura dentro da empresa, tirando cobradores pra não ter mais essa função na empresa. A emenda do vereador Paulo Porto, que pede que coloque um agente acompanhando; vejo uma dificuldade, porque a própria emenda não diz se aquele ônibus que está sem agente, deve ser recolhido ou não. Deveria estar definido que o ônibus que estiver sem cobrador e agente seja recolhido, para o pátio e de imediato. Me parece que, a emenda não contemplou essa decisão que deveria contemplar, também; portanto, a ótima intenção dele, mas poderá ficar incompleta; porque a empresa poderá usar de subterfúgios pra não ter este profissional na frente de trabalho. Entendo que qualquer emenda que fizermos a demissão acontecerá de qualquer forma; aliás a empresa já está demitindo. Essa semana demitiu 5 cobradores, portanto não vamos ser nós do Poder Legislativo que vamos interromper o direito da empresa em admitir e demitir funcionários. Sei da boa intenção dos vereadores que fizeram a emenda, poderei votar favorável às emendas, mas acho que não modifica no bojo do projeto. O projeto; permanecerei firme que não deve ser aprovado por essa Casa. – Vereador João Paulo de Lima: Vou respeitar os senhores, mas gostaria que respeitassem minha palavra. Desde ontem à tarde, na sessão de ontem cedo, falamos na questão de preservar a cada cobrador que vaiou a minha pessoa. Eu disse ontem,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

só peço que eu possa terminar de esclarecer aos senhores e depois verão se estamos certos ou errados. Ontem no momento da sessão, pedi um diálogo entre sindicato, as concessionárias, que exploram o transporte coletivo e a Cettrans, pra que viessem pra que pudéssemos deliberar juntos. Assinaram um documento se comprometendo com esses mais de 300 cobradores que têm suas contas a pagar no fim do mês: é na situação de um carro financiado, um filho que necessita, uma casa. Afinal, conheço muitos que estão com casas financiadas; isso conversei, inclusive com o presidente que está lá, o vice-presidente e também, com a jurídica. Isso tem que deixar claro que não é deixar pra torcida, como eu disse ontem. Inclusive, o Jorge Bocasanta ontem me deu um puxão de orelha e quero dizer que ele está certo, porque podíamos ter pedido vistas ontem, mas sentamos com o sindicato e ele não quis fazer acordo. Afinal, sempre lembrei e falei que temos que preservar não aquele que vai entrar na empresa, mas aqueles que estão na empresa. Afinal são mais de 300 cargos, e essas pessoas ficaram onde? Quando o vereador Jorge Bocasanta fez uma emenda aditiva n° 1 dizendo o seguinte: artigo 5º parágrafo único: as concessionárias não poderão demitir os empregados que desempenham a função de cobradores, quero dizer que sou favorável. E ninguém é contra o desemprego, afinal sentamos com o sindicato e propomos a eles, estão aí os senhores que não deixam a gente mentir, vereador Paulo Porto esteve na reunião ontem, com a gente à tarde pra tentarmos uma negociação; porque o que não queremos é as pessoas no fim do mês desempregadas com seus filhos chorando. Pra concluir quero dizer que, votarei nesta emenda aditiva do vereador Jorge Bocasanta que diz que: as concessionárias não poderão demitir os empregados que desempenham a função de cobradores e quanto à questão, vereador Celso Dal Molin, gostaria que o senhor me escutasse. Gostaria de dizer ao senhor e o senhor sabe bem disso, estou com um familiar e não gostaria de me posicionar, neste sentido. Estou com um familiar hospitalizado e fiquei a noite inteira com ele e outros vereadores, inclusive, me ligaram solidarizando e o senhor fala uma bobagem: que eu não assinei e que estava contrário, sendo que não estava na Câmara; então portanto é importante dizer a verdade. Sei que o senhor é uma pessoa cristã, sei que tem bons motivos de pegar e aqui também, ajudar os vereadores. Vereador Jorge Bocasanta, essa sua emenda conte comigo, porque ela é favorecendo estes trabalhadores, mais de 300 que estão preocupados e que no final da sessão vão estar desempregados. Ouvi a palavra do presidente dizendo que, se isso acontecesse ele revogava a lei. Portanto, presidente gostaria que concedesse isso, se as empresas não tomarem através dessa emenda que se revogasse a lei. Obrigado. – Presidente: Peço a palavra e peço ao vereador Luiz Frare, que assuma a presidência. – Vereador Gugu Bueno: Sei e é evidente que ficou claro, no dia de ontem, pelas informações que vocês têm acesso é me vaiar; e não deixar que eu fale, mas gostaria de pedir 10 minutos de um acordo nosso pra que eu pudesse pontuar algumas questões, algumas verdades e pra você que está aqui e acompanhando pela televisão em casa. Você que está preocupado com seu emprego, você que levanta uma placa pra mim, dizendo que a partir de hoje 300 famílias vão ficar sem comida e a culpa é sua. Peço 7 minutos da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

atenção de vocês, pra que a gente possa pontuar algumas coisas muito importantes. Primeiro, o vereador Jorge Bocasanta apresenta uma emenda que deixa de maneira muito clara que as empresas não poderão demitir nenhum dos senhores trabalhadores. No dia de ontem, se vocês quiserem tomar esse conhecimento, ontem, eu, o vereador João Paulo de Lima e o vereador Paulo Porto sentamos e conversamos. Entendíamos que devíamos deixar um compromisso claro, expresso, público com as empresas: Cettrans, sindicato que não haveria nenhuma demissão. Chamamos o sindicato pra uma reunião. O sindicato prontamente nos atendeu e recebemos o sindicato no nosso gabinete. Explicamos a situação e dissemos ao sindicato que era necessário fazer esse acordo público, assinado pelas empresas: Cettrans, sindicato, pela Câmara e chancelado pelo Ministério Público do Trabalho; garantindo que não haveria nenhuma demissão, que nenhum desses 315 cobradores seriam demitidos por causa dessa lei. Num primeiro momento a recepção foi positiva por parte do sindicato, ficamos... inclusive me autorizaram a ir conversar com as empresas e ir encaminhar algo neste sentido. Só que infelizmente eu, vereador João Paulo de Lima e vereador Paulo Porto ficamos confiantes neste acordo, mas a noite tivemos a resposta que o sindicato não aceitou assinar este acordo. Por orientação, e aqui a respeito da Cut de Sorocaba, mas quero aqui ler o compromisso público que foi assinado na manhã de hoje, que junto com a emenda do vereador Jorge Bocasanta, que vai colocar na lei; mas esse compromisso público é algo que vem reforçar essa questão, será chancelado pela Justiça estabelece que a Viação Capital do Oeste, pessoa jurídica, a Empresa Pioneira de transporte S/A pessoa jurídica, a Companhia de Engenharia Transporte e Trânsito e tínhamos colocado o Sintracovel, Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo vem, comparecem à Câmara Municipal de Vereadores pra firmar o seguinte termo de compromisso: *1. Os signatários do presente instrumento, ratificam o instrumento que nenhum dos trabalhadores que ocupam cargo de cobrador, nas empresas concessionárias do transporte público serão demitidos em decorrência da aplicação do que prevê o Projeto de lei nº 159/2014. Item 2: Firmam o compromisso que os trabalhadores retro mencionados, serão devidamente qualificados por meio de cursos técnicos que serão ofertados pelas concessionárias e receberão oportunidade de ocuparem outras funções. 3. Em caso de descumprimento do presente termo de compromisso os signatários ficam cientes de que o presidente da Câmara de Cascavel encaminhará projeto revogando a presente lei.* Isso foi assinado pela Empresa Viação Capital do Oeste, Cettrans e pela presidência dessa Casa, que é minha pessoa. Só faltou a assinatura do sindicato. O sindicato diz que essa lei vai ocasionar a demissão dos 300 trabalhadores; nós estamos aprovando uma emenda dizendo que isso não vai ocorrer. Nós temos um termo de compromisso assinado, que isso não ocorrerá e nós não somos a Justiça do Trabalho pra exigir que a empresa não demita ninguém; mas temos um poder que nem a Justiça do Trabalho tem; e fica aqui esse compromisso, que se esse termo de compromisso for descumprido, se um de vocês trabalhadores forem demitidos, essa lei será revogada no dia seguinte. Além do mais, isso é importante e de conhecimento de toda sociedade de Cascavel, no dia 17 de dezembro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

do ano passado, estiveram no Tribunal Regional do Trabalho o sindicato, a Cettrans durante processo que todos vocês tem conhecimento e no dia 17 de dezembro em audiência com a desembargadora, Ana Carolina Zaina, a própria desembargadora orientou com apoio do Ministério Público do Trabalho e recomendou a Cettrans, sindicato e as empresas, alguns itens pra resolver essa questão, este imbróglio que está o transporte coletivo em Cascavel. Estabeleceu, está aqui no documento do Tribunal Regional do Trabalho, estabeleceu a necessidade de implantação da bilhetagem exclusivamente eletrônica, estabeleceu que deveriam ser garantidos os empregos dos cobradores deslocados, em razão da adoção de bilhetagem exclusivamente eletrônica. A readaptação dos referidos cobradores pra que possam exercer a função de motoristas ou readaptação com as empregadoras. A readaptação dos referidos cobradores pra que possam exercer outras funções no ambiente da empresa, visando a relocação no ambiente do trabalho, readaptação a ser realizada pelas empregadoras. Estão dizendo que estou mentindo, isso é um documento da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, então vocês conseguem ponderar muito bem, quem está falando a verdade e quem está mentindo. – Presidente: Continua em discussão as emendas. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Professor Paulino. – Vereador Professor Paulino: Trabalhadores e trabalhadoras que nos acompanham nesta Plenária. Como disse o companheiro Paulo Porto, o povo toma seu lugar, o lugar do povo na Plenária e também aqui, entendemos que o lugar do povo também tem que ser aqui, entre estes vereadores. O vereador Rui Capelão se manifestou, dizendo uma coisa interessante, nós aprendemos muito com nossa mãe que dizia que remendo em pano velho não faz sentido, mas contribui por isso, quero fazer alusão aqui. Primeiro, gostaria que não houvesse necessidade de estarmos discutindo essa questão. Seria fundamental, se a gente não precisasse estar discutindo essa lei nº 159, não estamos agradando, por isso estamos aqui fazendo esse debate, mas quero no sentido... mesmo assim, quero fazer um apelo aos nobres colegas vereadores que estão aqui, pra que a gente possa reprovar essa lei. A bilhetagem neste momento, ela, a questão é o seguinte: os autores da lei a intenção acho que foi boa, mas temos um problema de cultura, a cultura do eu posso, quero e vou fazer, que é a cultura do coronelismo. Muitos de nós aqui não é por maldade, mas pela cultura, porque achamos que nossa verdade é absoluta; nós achamos que minha verdade é absoluta e quando a gente vai dispor ela pra debate muitas pessoas e a grande maioria, ela não contempla a todos. Se tivéssemos feito um debate com audiências públicas ou que a comunidade pudesse estar nos ouvindo ou fazendo um longo debate, mas sem pressa. Provavelmente esse mal estar que estamos vivendo hoje, teria sido evitado, certamente que sim; tudo o que está acontecendo hoje de forma alguma a gente pode imaginar que os nossos vereadores que são autores desse projeto queiram o mal da população, não é possível! Acredito que o que houve aqui foi pressa no sentido de aprovar e dessa forma, acho que nós somos aqui homens e mulheres, não tem mulher aqui, mas as mulheres da nossa sociedade são pessoas de respeito e que a gente quer o bem pra todos. Esse projeto tem este grande problema,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

problema de não termos ouvido a comunidade, porque certamente se tivéssemos antes de apresentado ouvido a população, nós teríamos resolvido muitos dos problemas. E aqui quero me posicionar a favor das emendas, entre elas, essa primeira, que é do companheiro vereador Jorge Bocasanta, onde ele coloca aqui, que as concessionárias não poderão demitir os empregados que desempenham a função de cobradores. É uma emenda, mas resolve parte do problema, mas o grande problema é como se faz a fiscalização delas, temos que confiar. A outra emenda que é do vereador Paulo Porto é também uma emenda que como diz ele, se o objetivo não é demitir as pessoas é pra otimizar, esse termo muito usado pelo capitalismo neoliberal, o que é otimizar? Fazer com que uma pessoa trabalhe por duas pra ter lucro. Neste caso, quando ele diz: será obrigatório haver uma tripulação mínima de um agente de bordo em cada ônibus, se o objetivo do projeto é de fato a bilhetagem eletrônica, então deixa o trabalhador. Melhoraria em muito a qualidade, o tempo do ônibus. Demoraria muito menos tempo, porque se a bilhetagem é eletrônica, vai fluir evidentemente, agora garantir também, a qualidade de vida, de transporte pra nossos companheiros. Como, por exemplo, hoje aqui agora pouco, um companheiro cadeirante precisou ser ajudado no bairro porque não funcionou a porta eletrônica e o trabalhador que precisava do transporte coletivo naquele momento, teve que pedir ajuda das pessoas que ali passavam pra poder entrar no ônibus. E acho que isso o vereador Paulo Porto coloca, acho que o grande mérito da sua emenda que acho que devemos posicionar favorável mesmo que tenha então o motorista, não precisa chamar de cobrador, mas que tenha um agente pra contribuir no tráfego das pessoas que precisamos transportar. Isso resolve o problema. Se a questão é só bilhetagem eletrônica, somos favoráveis dessa forma; mas que se mantenham os trabalhadores. Obrigado. – Vereador Fernando Winter: Gostaria de ler a emenda a qual eu apoio, porque acredito que muitos dos senhores não têm conhecimento da emenda aditiva do vereador Bocasanta, que diz o seguinte: *As concessionárias não poderão demitir os empregados que desempenham a função de cobradores*. Essa emenda tem o apoio desse vereador e gostaria de salientar o documento que já foi mostrado aqui, esse documento é da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região Poder Judiciário. Esse documento não é falso, tem a assinatura da desembargadora, Ana Carolina Zaina e também, outro que assinou aqui representante do Ministério do Trabalho, só dizer o nome dele, Leonardo Abágio Filho, representa o Ministério Público do Trabalho. Vou citar dois itens aqui: vocês funcionários vão ter a garantia do emprego de vocês, não é só a garantia desses vereadores, mas o que sugere o Ministério do Trabalho. O item “b” consta aqui, bilhetagem exclusivamente eletrônica, o item “b” que conta esse documento. Outro item importante, o item “d”, garantia de emprego aos cobradores deslocados em razão da bilhetagem exclusivamente eletrônica, garantia do emprego e, quem assinou esse documento que sugere, não fomos nós vereadores, mas o Ministério Público. Essa reunião foi feita com o sindicato, Cettrans, no dia 17 de dezembro na cidade de Curitiba, o que estou falando pra vocês não é conversa fiada, é coisa séria, então vocês tem a garantia desses vereadores que vocês não vão ser demitidos; papel



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

assinado sugerido pelo Ministério Público. Então.. vereador Jorge Bocasanta, sou totalmente favorável a essa emenda que sugere. Era isso. Muito obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: O que está acontecendo? Um ato que deveria ser do prefeito e do sindicato e das empresas de ônibus largaram o abacaxi nas nossas mãos. Existe essa discordância toda. Poderia começar a bilhetagem eletrônica no futuro sei lá, vai ter o espaço dela. O tempo é o senhor da razão, só que neste momento colocaram a população contra alguns vereadores, devido à incapacidade de dialogar, chegar com coerência alguma saída que não prejudique a população, funcionários, empresas e município. Quando coloquei essa emenda aqui, quero preservar todos os trabalhadores de Cascavel, os cobradores, tenho certeza que... mas nem o motorista vai mandar embora, porque está sobrando motorista. Não tinha pensado nisto. Mas chegando num raciocínio lógico e claro, não tem empresário de sã consciência que não valorize o motorista do ônibus, porque o ônibus que custa em torno de 300, 400 mil reais se não tiver um motorista de confiança trabalhando junto com o patrão, ele pode pôr areia no motor e fundir o motor; então acho que essa briga que estão levando, esse desacordo, isso tem que acabar. Temos que chegarmos num acordo comum, pra que todos saiam ganhando. No município de Cascavel não temos alguém... nosso prefeito é autoritário pra não dizer, muito autoritário. Temos que sentar, conversar e chegar no melhor pra nosso município. Vejo que na nossa emenda, pra não serem demitidos e acredito que essa bilhetagem eletrônica não vai funcionar em nenhum momento e que com o passar dos dias, sempre digo que a carroça vai se ajeitando com o caminhar da carruagem, as melancias vão se ajeitando; essa bilhetagem vai levar a um retrocesso ao bom atendimento do serviço público de transporte, principalmente com os usuários da Adefica que tem um problema muito grande pra embarcar no ônibus. Isso vai ser contornado com o tempo, mas mesmo assim coloquei essa emenda e vou votar contra a bilhetagem eletrônica, porque acho que tem que ter tempo pra chegar numa finalidade maior, que é o consenso de um bom atendimento pra os usuários, trabalhadores, empresas e município. Muito obrigado. – Vereador Jorge Menegatti: Coloquei uma emenda, a emenda nº 3 modificando o artigo 10. Só quero explicar algumas coisas. A princípio, sou contra o projeto na forma que está. Votei ontem contrário e continuo contrário, mas quero explicar porque sou contra; não sou contra a bilhetagem eletrônica que isso vai acontecer no futuro, com certeza; mas o projeto nº 159, diz no artigo 1º: *o acesso ao serviço e o recolhimento da tarifa pela utilização do serviço do transporte coletivo urbano em Cascavel, serão feitos exclusivamente mediante utilização do cartão transporte pela via eletrônica, exclusivamente.* No artigo 10: *essa lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficam revogadas disposições em contrário.* Se o prefeito sancionar essa lei, daqui a 7 dias, no 8º dia ninguém vai poder mexer com dinheiro no transporte coletivo; porque só pode pagar exclusivamente com cartão. Não poderá mesmo que os senhores queiram receber, porque a lei diz isso, não poderá ser pago. Eu coloquei uma emenda, colocando o seguinte: *essa lei entra em vigor a partir da assinatura do contrato de concessão a ser celebrado no próximo processo licitatório, pra contratação de empresa concessionária*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de transporte público coletivo; então na próxima contratação que tivermos em 2021, porque o contrato que está em vigor precisa ser respeitado, a não ser que os contratos que são feitos pela prefeitura possam receber qualquer tipo de modificação pra beneficiar alguns, aí podemos mudar a qualquer hora; as empresas que poderiam, que participaram no passado tendo que colocar cobrador e não bilhetagem eletrônica tem que voltar a participar da licitação. É justo. Não se muda a regra do jogo no meio do jogo e estamos mudando a regra do jogo no meio do jogo. Existe um contrato e tem que ser cumprido até o final. Esse contrato recebeu medidas, renovações que antes era por km rodado, depois por passageiro e vai mudando, tem que ser feito novo contrato, nova licitação, ou será que não tem nenhuma empresa querendo vir pra Cascavel, acredito que tenha. Não sou contra bilhetagem eletrônica, mas estou defendendo a minha emenda, pra que vocês entendam que não sou dono da verdade, mas esse projeto a meu ver está errado. Aproveitar pra dizer que com certeza eles vão cumprir a não demissão dos cobradores, vão treiná-los, mas os que serão demitidos serão os motoristas e quem assumirá o lugar dos motoristas serão os cobradores que serão treinados. – Vereador Pedro Martendal: Quero comentar a respeito da emenda nº 4, que de certa forma melhora um pouco o projeto, quando ela determina que seja obrigatório haver uma tripulação mínima de um motorista e um agente de bordo. Ela corrige parcialmente o projeto e vem respeitar algumas normas, porque as normas, leis têm que ser respeitadas. Então temos o Decreto Lei 5.296, que é a lei de acessibilidade, que está bem claro: *os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis, quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados, adaptados segundo conceito de desenho universal, garantindo o pleno uso com segurança e autonomia por todas as pessoas.* Complementando também, desse mesmo Decreto Lei, temos o artigo 37, onde está expresso o seguinte: *cabe às empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham nesses serviços, para que prestem atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida que entram; os idosos.* Atendem os senhores pra atendimento prioritário, como o motorista sozinho vai dar atendimento prioritário? Impossível! Também temos a lei 18419 de 07/01/2015, lei estadual que estabelece o estatuto da pessoa com deficiência do Estado do Paraná, no artigo 7º. *a política pública estadual para promoção dos direitos e inclusão da pessoa com deficiência, em consonância com a Política nacional para integração da pessoa com deficiência e com o Programa nacional de saúde da pessoa com deficiência, obedecerá às seguintes diretrizes, tem diversos incisos. Vou logo para o inciso IX, que diz respeito a essa emenda, inciso IX: inclusão da pessoa com deficiência, respeitando-se as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas à educação, à saúde, ao trabalho, à edificação pública, que temos que dar atenção especial na nossa cidade, à seguridade social, ao transporte, volta a questão do transporte. No inciso XII também, está expresso: garantia do efetivo atendimento das necessidades das pessoas com*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

deficiência. Aqui entendo que, o cobrador ou segunda pessoa no ônibus é necessário pra garantir o efetivo atendimento das necessidades da pessoa com deficiência e pra encerrar minha participação também quero ler o artigo 10, que diz o seguinte: *a garantia de prioridade estabelecida nesta Lei compreende, dentre outras medidas.* Tem várias, mas vou no inciso III: *a prioridade no embarque no sistema de transporte coletivo.* Volto a questionar: como o motorista sozinho vai dar prioridade de embarque a pessoa com deficiência? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Serei breve, novamente pedindo voto favorável a minha emenda e do vereador Jorge Bocasanta, deixando claro que a única garantia que temos da não demissão é obrigando na lei na figura do agente. Não há outra garantia. Por que quem irá fiscalizar, caso coloquemos na lei que não haverá demissão: a Cettrans? A Cettrans mal fiscaliza os ônibus sucateados e fora do prazo e aqui, queria de público lamentar as declarações da Cettrans, na figura do presidente Paulo Gorski, em que todas as declarações são a favor das empresas e nenhuma delas em favor do sindicato. É uma empresa posicionada em relação às empresas e em relação ao sindicato; então me preocupa quem irá fiscalizar a não demissão. Não creio que a Cettrans tem competência ou vontade política pra isso, por isso encerro minha fala e peço voto favorável à emenda do Bocasanta e a minha; porque somente na lei vamos garantir a não demissão, não existe vontade política dentro do Executivo, em especial da Cettrans, neste sentido. Obrigado. – Vereador Pedro Martendal: Obrigado. – Presidente: Em votação a emenda nº 1 do projeto de lei nº 159/2014 de autoria do vereador Jorge Bocasanta. Proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiterio, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Marcos Rios, Pedro Martendal, Nei H. Haveroth, Celso Dal Molin, Paulo Porto, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Jaime Vasatta, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini e Professor Paulino) (Não houve voto contrário) – Secretário: Com a totalidade do voto dos senhores vereadores, aprovada emenda que condiciona a não demissão dos cobradores. – Presidente: Com a totalidade dos senhores vereadores aprovada emenda nº 1 do Projeto de lei nº 159/2014, que acrescenta parágrafo único ao artigo 5º. Em única discussão e votação a emenda nº 3 do Projeto de lei nº 159/2014, que modifica a redação e dá nova redação ao artigo 10; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Pedro Martendal, Celso Dal Molin, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Professor Paulino e Rui Capelão) (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiterio, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima) – Secretário: Com 13 votos contrários e 7 favoráveis emenda nº 3 rejeitada. – Presidente: Com 13 votos contrários e 7 favoráveis emenda nº 3 rejeitada. Passamos a votação da emenda nº 4 do Projeto de lei nº 159/2014 que acrescenta o parágrafo único ao artigo 5º; proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Pedro Martendal, Celso Dal Molin, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Porto, Vanderlei Augusto da Silva, Professor Paulino e Rui Capelão) (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Walmir Severgnini, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima) – Secretário: Com 12 votos contrários e 8 favoráveis emenda rejeitada. – Presidente: Com 12 votos contrários e 8 favoráveis emenda rejeitada. Passamos à segunda discussão e votação do Projeto de lei nº 159/2014, dispõe sobre utilização da bilhetagem eletrônica nos veículos que operam o transporte coletivo e dá outras providências, de autoria dos vereadores: Luiz Frare, Gugu Bueno e Romulo Quintino; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Jorge Menegatti: Só pra deixar claro meu posicionamento, a emenda que não permite a demissão dos cobradores, eu além de vereador, sou empresário, gosto de ganhar dinheiro também, tenho que ser justo na hora de ganhar dinheiro, primeira coisa, ir pra minha casa olhar pra cara dos meus filhos, lembrar que meus funcionários têm filhos também, que meus clientes têm filhos e que todos tem que viver dignamente. Quero deixar um alerta, não me cabe julgar as pessoas, não me cabe julgar as empresas, mas vejo que aqui os cobradores vão ser treinados pra serem motoristas e alguém vai ter que sobrar nesta conta, porque ninguém vai baixar 40 centavos na tarifa e de onde vai sair? Qualquer empresário que fizer conta sabe que tem que tirar; alguém tem que dançar. Será que vão vender prego tortinho pra furar pneu e todo mundo trabalhar na borracharia das empresas? Acredito que não. Humanamente impossível manter 300 funcionários parados numa empresa e ela dar lucro, sem contar o investimento que vai ter que ser feito pra vender esses cartões fora. Quantos pontos de venda vai ter que ter em Cascavel? No mínimo 200. Cada bairro vai ter que ter 5, 10. Ou vai colocar 3, 4 km pras pessoas ou vai fazer, conforme a lei que aprovamos do Vale Sim e nem isso foi colocado, 1 ponto, 2 pontos, 3 pontos, nem isso foi colocado que era 3 pontos. E aí colocam no Floresta, no Guarujá, Santa Cruz e aí não tem, todo mundo se aglomera lá. Como anda dentro da lotação cheio entupido, então senhores me desculpem, mas não acredito em Papai Noel. Não tem como, administrativamente falando, não tem como manter gente parada numa empresa na atual situação do país, pra baixar 40 centavos; porque vamos cobrar. Vai ter que diminuir despesa? Como vai diminuir despesa mantendo 300 e poucos funcionários lá e colocando os pontos de venda nos bairros, vão ter que dar uma comissão pequena, vai ser pequena, porque eles não vão montar, vão tentar repassar pra os comércios acredito e aí, como faz? O senhor acredita em Papai Noel, Rui Capelão? Nem eu. – Vereador Celso Dal Molin: Há uma preocupação muito grande pois se trata de várias situações, mas foi falado muito sobre e se não der certo vai abrir o PDV que é o Plano de Demissão Voluntária, pra aqueles que quiserem. Pego um cobrador e vou treinar ele pra ser motorista ou mecânico e ele não tem capacidade, experiência, sabemos que tem pessoas que já estão com uma idade, 40, 50 e pode haver uma pressão muito grande em cima dessas pessoas, com uma pressão psicológica em cima delas dizendo: “você não tem capacidade, você que foi cobrador 30 anos não tem capacidade pra ser mecânico, não tem capacidade de ser motorista;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque você não enxerga direito, não tem visão, você não passou no teste de visão, você não serve pra nada”. E aí as empresas podem forçar o PDV, para que vocês peçam demissão, porque chega um ponto que homem, mulher se sente tão pressionado, posso dizer até humilhado dentro de um setor, que acaba pedindo a conta. De um jeito ou de outro, vocês vão perder nesta situação. Não tem como nós tentarmos reverter à situação, a não ser pedir voto contrário a esse projeto da bilhetagem; porque todos argumentos que tínhamos falando de leis, lendo leis, lei do consumidor, artigo 39, inciso IX, a gente fez, então pedimos por bom senso pra que possamos votar contra esse projeto e conservar o bem estar da população de Cascavel e dos trabalhadores dessa empresa. Essa empresa é de Minas Gerais e lá tem um dono dessa empresa; será que ele está preocupado com nós em Cascavel? Será que o dono dessa empresa está preocupado? Olha, preciso pensar nos trabalhadores da empresa em Cascavel, preciso prestar atenção. Ele está preocupado conosco? Esse empresário em Minas Gerais o que é importante pra ele é a conta bancária dele, o extrato que ele tira pra ver quanto tem na conta. Peço mais uma vez voto contrário a esse projeto. Obrigado. – Presidente: Em votação projeto nº 159/2014. – Vereador Rui Capelão: Questão de ordem. Eu pedi a palavra? – Presidente: Achei que Vossa Excelência tinha aberto mão da palavra para o vereador Celso Dal Molin; então o vereador Rui Capelão, último com a palavra e na sequência faremos a votação. Com a palavra vereador Rui Capelão. – Vereador Rui Capelão: Não poderia deixar de prestar minha contribuição a esse projeto. Como falei ontem, provavelmente uma boa intenção dos vereadores que apresentaram, mas entendemos que não é o momento ideal para colocarmos ele em funcionamento; até porque a própria decisão apresentada pelo vereador, a do Tribunal ela não dá prazo pra que aquelas medidas sejam tomadas de imediato ou com prazo. Foi um acordo feito e o sindicato e as empresas resolveram alguns fatos que acharam que podia ser resolvido na hora e outros fatos ficaram pendentes, entre eles a bilhetagem eletrônica. Como falei a bilhetagem eletrônica já existe há muito tempo, o que existe é a permanência de um cobrador como uma pessoa que presta serviço dentro do ônibus. Vejo que algumas Comissões foi dado voto contrário como a Comissão do Consumidor, da qual faz parte alguns vereadores dentre eles o vereador: João Paulo de Lima que foi contrário no seu voto. Mostra que houve desde dezembro de 2014 até a presente data, pra que você discutisse essa matéria. E a matéria, a Comissão nunca interessou-se em discutir a matéria; então a solicitação colocada pelo vereador João Paulo de Lima não podia prosperar, porque tanto tempo a Comissão não tomou nenhuma providência, porque seria este o momento de reunir a Comissão e as pessoas envolvidas pra tomar as decisões. Portanto houve sim, com certeza, a omissão da Comissão do vereador João Paulo de Lima se não tomou as providências anteriormente que deveriam ser feitas. E a partir de amanhã os micrões poderão voltar a circular sem cobrador se essa lei for aprovada; porque estamos devolvendo esse direito às empresas, dizendo que não precisa mais de cobrador. Nem a Justiça do Trabalho fez com que os micrões voltassem sem cobrador, estão parados, por isso a população reclama; porque as empresas não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quiseram colocar os seus cobradores nos ônibus que não são micrões, são ônibus pra que voltem a funcionar e atender bem nossa população. O que tem acontecido é um desinteresse da empresa em prestar um bom serviço público, é desinteresse da empresa. Nós não podemos resolver a questão do desinteresse da empresa, portanto o projeto vem beneficiar aos que são desinteressados pelo serviço público local, não podemos compactuar com isso. Por isso sou contrário ao projeto. (-Um aparte) Sim. – Vereador Paulo Porto: Só deixar claro que não estamos votando a favor da bilhetagem eletrônica, estamos votando com os cobradores. Nós não estamos votando pelo usuário, mas precarização do transporte e precarização do trabalho ao usuário e nós não estamos votando pra abaixar a tarifa, mas simplesmente pra aumentar o lucro das empresas. Peço voto contrário aos demais vereadores. – Vereador Rui Capelão: Exatamente, mas o projeto de lei fala de bilhetagem eletrônica muito embora o senhor tenha toda razão nas suas colocações, mas na realidade o projeto fala de bilhetagem eletrônica, acredito que imprudente de nossa parte nós tomarmos uma decisão e aprovarmos um projeto tempestivamente colocando a todos os cobradores de serem demitidos, porque aqui já tenho uma demissão sem justa causa e vai haver muitas sem justa causa. Só essa semana foram 5 demissões sem justa causa, portanto temos que ter cuidado; porque não podemos ficar aqui fazendo comentário e garantindo coisa pra trabalhadores que não vamos poder cumprir, posteriormente. Obrigado. Peço voto contrário ao projeto. – Presidente: Em segunda votação o projeto nº 159/2104; proceda votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Vanderlei Augusto da Silva, Waldir Severgnini, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima) (Foram contrários os vereadores: Pedro Martendal, Celso Dal Molin, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Professor Paulino e Rui Capelão) – Secretário: Com 13 votos favoráveis e 7 contrários, projeto de lei aprovado. – Presidente: Com 13 votos favoráveis e 7 contrários Projeto nº 159/2014 aprovado. Suspendo a sessão por 10 minutos. (Intervalo) Em única discussão e votação a emenda nº 2 do Projeto de lei nº 10/2015, que dá nova redação ao artigo 1º do Projeto de lei nº 10/2015 que passa a ter a seguinte redação: autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação; em discussão a emenda. Em votação a emenda nº 2 do Projeto de lei nº 10/2015; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Emenda aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 10/2015, que dispõe sobre inserção de dispositivos na lei nº 5.773/2011 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; em discussão o projeto. Em votação o projeto 10/2015; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em única discussão e votação a emenda nº 1 do Projeto de lei nº 16/2015 que modifica a autoria do Projeto de lei nº 16/2015 passando a adotar a seguinte redação: de autoria da CCJ; em discussão a emenda. Em votação a emenda nº 1 do Projeto de lei nº 16/2015,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovada. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 16/2015, que altera e revoga dispositivo da lei municipal nº 4.374, de 2006, que estabelece critérios e valores mínimos como parâmetros para execução fiscal no município de Cascavel, formas de pagamento de tributos ajuizados, parcelamento de arrematações e dá outras providências; em discussão o projeto. Em votação o projeto; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado em segunda votação. Em segunda discussão e votação o Projeto de lei nº 17/2015, que altera as leis municipais nº 6.275 de 08/10/2013 plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual pra 2015; em discussão o projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Na verdade, passou batido o projeto de antes, que queria falar sobre ele; mas se estiver em tempo quero parabenizar os vereadores que aprovaram este projeto. O autor senhor Luiz Frare, que fez este projeto, que estou de acordo. Aproveitando o ensejo para que eu possa me redimir, queria pedir perdão ao João Paulo de Lima, na sessão passada quando disse que ele votou contrário às emendas da Comissão de Direito do Consumidor e depois fui informado que ele realmente, não participou da votação; então João Paulo de Lima estou pedindo desculpa, minha humildade e peço desculpa por falar algo que você não participou. Agradeço a oportunidade. – Presidente: Em votação o projeto; os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Temos os requerimentos 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, todos de 2015; pergunto aos senhores vereadores se há consenso na deliberação dos requerimentos. (-Consenso) Havendo consenso, coloco em votação os requerimentos. Os vereadores favoráveis aos requerimentos lidos nesta sessão permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Todos os requerimentos aprovados pelos senhores vereadores. Encerrada a ordem do dia.

GRANDE EXPEDIENTE: –Presidente: Passamos ao grande expediente. Inscrito Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: O motivo da minha estada neste espaço é poder fazer uma homenagem a uma pessoa que partiu há 35 anos, celebrando 35 anos da morte, da morte de Dom Oscar Romeiro. 24/03, memória de 35 anos do martírio de Dom Oscar Romeiro, bispo salvadoreno assassinado durante a celebração da Santa Missa; romeiro conhecido por ser defensor do povo trabalhador, um profeta da esperança, um homem público que assim como todos os outros, cuja história vale a pena tinha seu valor reconhecido não por belas palavras ou pelo exercício de retórica, mas pelo testemunho de vida, que só aqueles comprometidos com o mundo podia dar. Uma frase marcante que nos convida à reflexão, proferida por nosso profeta da esperança. *“Nós que temos voz, devemos falar pelos que não tem.”* A partir dessa provocação gostaria de perguntar: a quem estes poderes servem? A quem nós representamos? Ecoamos nesta Casa, qual o grito? O grito da dignidade dos trabalhadores ou o grito da ganância do capital? Somos livres o bastante pra sermos a voz daqueles que não tem voz ou somos silêncio opressor e cúmplice diante das injustiças? Essa é uma homenagem a um bispo, que trabalhou muito e gastou sua vida



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fazendo o bem. Este é um momento importante, pra que nós possamos refletir sobre os 35 anos da morte, da morte desse bispo que tanto exemplo nos deu na defesa dos mais humildes, daqueles que mais necessitam, daqueles que mais precisam de uma voz, de uma mão amiga. Perdeu a vida no momento que fazia suas pregações e estava em uma missa, onde pregava por justiça e paz. Por isso uma homenagem a uma pessoa que muito fez pela América Latina, pela população. Me desculpem, mas eu tinha que fazer essa homenagem hoje, um dia muito importante. Muito obrigado. – Presidente: Obrigado vereador. Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivnilsa Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO
Presidente

ROMULO QUINTINO
1º Secretário